

CE/SCP/SCA Nº 148/2022

Anápolis-GO, 05 de agosto de 2022.

A
Dra. Jessica Maryelle Oliveira Rezende
Diretora Jurídica - SEMUSA
Anápolis-GO

Assunto: Resposta a Notificação nº 020 de 02 de agosto de 2022.

Prezada,

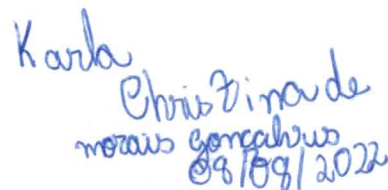
Com os cumprimentos que lhe são devidos, a Santa Casa de Misericórdia de Anápolis em resposta a notificação nº 020 de 02 de agosto de 2022, encaminha anexo os documentos solicitados para prorrogação do convenio 029/2020 no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), oriundo da Emenda Parlamentar nº 688/2020:

- 1 – Novo Plano de trabalho com as alterações solicitadas;
- 2 – Documento descritivo.

Agradecemos antecipadamente, aguardamos retorno e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Ir. Aldenir Mota Ribeiro
Diretora Executiva - FASA


Karla Christina de
Moraes Gonçalves
09/08/2022

(62) 3311-9900

diretoria@santacasa.org

Av. Visconde de Taunay, nº 134 - Jundiá, Anápolis - GO

www.santacasa.org



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



PLANO DE TRABALHO

CÓPIA

1 – CONCEDENTE

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde de Goiás	CNPJ: 02.529.964/0001-57
Gestor: Sandro Rogério Rodrigues Batista	Processo: 202200010004077
Endereço: Av. SC-1, 299 – Parque Santa Cruz – Goiânia-GO	

2 – IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

Nome: Fundo Municipal De Saúde de Anápolis	CNPJ do FMS: 06.169.881/0001-55
Gestor: Julio Cesar Teles Spindola	CPF: 763.645.181-68
Endereço: Rua Prof. Roberto Mange, 152 – Vila Santana – Anápolis – CEP: 75113-630	
Dados bancários: Caixa Econômica Federal / Ag. 2511 / Op. 006 / Conta: 71296-8	

3 – DADOS DA UNIDADE ASSISTIDA

Unidade: Fundação de Assistência Social de Anápolis – Santa Casa de Anápolis		CNES: 2361787
Endereço: Rua Visconde de Taunay, 134		
Cidade: Anápolis - Goiás	Esfera Administrativa: Privada Natureza: Sem Fins Lucrativos	
Serviços ofertados: (X) Ambulatorial (X) Internação (X) UTI – adulto, pediátrica e neonatal (X) SADT (X) Quimioterapia (X) Outros		
Conta Corrente específica para o convenio (Dados da FASA): Banco: Caixa Econômica Federal (CEF) – C/C: 1460-9 Operação: 003 - Agência: 2512		

4 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Período: 12 Meses	Início: Setembro de 2022	Termo: Agosto de 2023
Identificação do objeto: Reforma de parte da Maternidade da Santa Casa de Anápolis.		

gmh



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Justificativa:

A Santa Casa de Anápolis (SCA) é um hospital geral, mantido pela Fundação de Assistência Social de Anápolis (FASA), que há 75 anos se dedica à prestação de serviços de assistência à saúde para a população do Centro-Norte do Estado de Goiás, que compreende mais de 60 municípios e conta com mais de 1,3 milhão habitantes. Com princípios e valores sólidos, por um lado se dedica ao desenvolvimento técnico de seus profissionais, do parque tecnológico e no aprimoramento contínuo dos processos e indicadores de qualidade, mas por outro lado, não abre mão de um atendimento humanizado, com aquela atenção e carinho que buscam responder aos anseios mais íntimos de nossos clientes.

A Instituição é referência na prestação de serviços de média e de alta complexidade para o centro-norte do estado, sendo habilitada e referenciada pelo Ministério da Saúde para vários serviços:

Maternidade/Rede Cegonha: Figura hoje como a maior maternidade do interior e a segunda maior do estado de Goiás, é especializada em gestação de alto risco, tendo realizado mais de 95% dos partos dessa categoria em 1/4 do estado;

Oncologia/UNACON: Importante centro estadual de tratamento oncológico, desde o diagnóstico clínico até a intervenção cirúrgica e posterior quimioterapia;

UTIs: Dispomos de 46 leitos de terapia intensiva, sendo 20 leitos em UTI Adulto, 26 leitos de UTI **Neonatal e Pediátrica (os únicos do centro-norte do estado)**.

Centro Cirúrgico Geral: O hospital dispõe de cinco salas cirúrgicas, atendendo a diversas especialidades como: traumatologia-ortopedia, cirurgia torácica, pediátrica, neurológica, oncológica, gineco-obstétrica, entre outras;

A SCA emprega diretamente mais de 600 profissionais; é campo de estágio para mais de 1.200 estudantes e em 2020 realizou 7.572 internações, quase 96 mil consultas, 9.723 diárias de UTI, 3.275 partos (sendo 70% de alto risco), fez 11.323 tomografias, 14.906 Exames Radiológicos, 210.821 exames laboratoriais, 2.437 mil testes do pezinho, 2.316 testes da orelhinha, pasteurizou 782.730 ml's de leite humano, e quase 100% de todos os atendimentos foram pelo SUS.

É importante destacar que a rede pública de saúde, infelizmente, não é suficiente para atender a demanda de usuários de forma eficiente, motivo pelo qual se faz necessário contar com o suporte das entidades filantrópicas, que juntas disponibilizam mais de 116 mil leitos ao SUS no Brasil, recebem pelo serviço prestado os valores constantes na tabela de preços SigTap, que há mais de uma década não é reajustada. Essa defasagem é absorvida pelo Hospital e tem como consequência o déficit operacional, mas para não prejudicar a assistência a milhares de pacientes, a Instituição é obrigada a contrair empréstimos junto a instituições financeiras, a fazer renegociação com fornecedores e a gerenciar diariamente os resultados deficitários da produção.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Na SCA essa realidade não é diferente, pois possui empréstimo significativo junto a Caixa Econômica Federal, dificuldade para comprar insumos, pagar empregados, déficit operacional mensal médio em 2021 de aproximadamente R\$ 1.000.000,00, mas, a todo tempo é travada uma luta pela sobrevivência do hospital, que para milhares pessoas é a única oportunidade de receber o tratamento adequado contra a doença e de voltar a ter qualidade de vida.

Para continuar prestando assistência humanizada, com qualidade, segurança e eficiência a milhares de pacientes, a SCA apresenta este Novo Plano de Trabalho que tem como objetivo reforma de parte da área da maternidade, realizando adequações nos ambientes e melhorias de acessibilidade, o que irá proporcionar melhores condições e um atendimento mais humanizado aos pacientes.

Devido às alterações necessárias nas alas do hospital para melhoria de fluxo e adaptação de área para atendimento ao Covid e demais obras que já estavam em andamento, não foi possível a realização da obra, este plano de trabalho atualiza o prazo para que seja possível a execução da obra objeto do convenio.

Em virtude da instabilidade econômica do mercado, escassez de matérias primas devido à pandemia do Covid-19, os preços dos materiais e serviços poderão sofrer alterações.

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS PELA UNIDADE ASSISTIDA

LEITOS			
1 – Internação hospitalar			
parâmetros: taxa de ocupação: 90%			
Descrição: (Internações para obstetrícia cirúrgica, clínica geral, oncologia, e outros procedimentos)	Quantidade diárias / mês	Leitos/dia	Meta
Capacidade instalada -	180	6	100%
Meta – 100% da capacidade			
ATENDIMENTO			
Descrição	Quantidade realizada/mês		
Teste da orelhinha	50		
Atendimento Multiprofissional	350		
Exames Laboratoriais	4.000		

6 – VALOR DO PROJETO

Valor global: R\$ 100.000,00	Valor mensal: R\$ 100.000,00
------------------------------	------------------------------

smh



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO: 2022		ANO: 2023	
Mês	Valor em R\$	Mês	Valor em R\$
Janeiro -	100.000,00	Janeiro -	
Fevereiro -		Fevereiro -	
Março -		Março -	
Abril -		Abril -	
Maior -		Maior -	
Junho -		Junho -	
Julho		Julho	
Agosto		Agosto	
Setembro		Setembro	
Outubro		Outubro	
Novembro		Novembro	
Dezembro		Dezembro	

Obs.: Valor creditado para a Santa Casa em 25/03/2021

8 – OBRIGAÇÕES

8.1 – Da concedente

- I – Realizar o repasse dos recursos, na modalidade fundo a fundo, conforme cronograma de desembolso;
- II – Suspender os repasses em caso de não prestação de contas.

8.2 – DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- I – Firmar instrumento jurídico com a unidade assistida para viabilizar os repasses de recursos financeiros recebidos da Concedente, conforme o caso;
- II – Realizar os repasses dos recursos recebidos da Concedente à Unidade Assistida em até 5 (cinco) dias úteis, a contar do crédito do montante no Fundo Municipal de Saúde, conforme o caso;
- III – Garantir o acesso aos serviços de saúde descritos no quadro de metas;
- IV – Não utilizar os recursos disponibilizados para execução do projeto em:
 - a - taxas ou comissões de administração, gerências ou similares, ou, ainda, gratificações, consultorias, assessorias técnicas ou de qualquer espécie de remuneração adicional a servidor ou contratado que pertença aos quadros do beneficiário, de órgãos ou de Administrações Públicas Federal, Estaduais ou Municipais;
 - b - pagamento de aposentadorias e pensões;
 - c - assistência a saúde que não atenda ao princípio da universalidade;
 - d - finalidade diversa do objeto ou da forma estabelecida do plano de trabalho, ainda que em caráter de emergência;
 - e - atribuições de vigência ou de efeitos financeiros retroativos;
 - f - despesas com publicidade;



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



- g - despesas com taxas bancárias, multas, juros ou atualizações monetárias, inclusive referentes a pagamentos e recolhimentos efetuados fora dos prazos, ressalvadas as hipóteses constantes de legislações específicas; e
- h - despesas em data anterior ou posterior a vigência do plano de trabalho, quando a ação não for de caráter continuado.

- V – Franquear o acesso aos componentes do Sistema Nacional de Auditoria do SUS a qualquer momento ou época, independente de aviso prévio;
- VI – Realizar a prestação de contas da utilização dos recursos;
- VII – Movimentar os recursos recebidos do Plano em conta-corrente aberta especificamente para este fim.

9 – DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

A Prestação de Contas, parcial ou final, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade fundo a fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações. A Prestação de Contas Parcial consiste na documentação a ser apresentada para comprovar a execução de uma ou mais parcelas recebidas quando os recursos forem liberados na forma de parcelas ou após 6 (seis) meses da sua transferência. Quando a liberação dos recursos ocorrer em 3 (três) ou mais parcelas, a prestação de contas parcial referente à primeira parcela é condição para a liberação da terceira e a prestação referente à segunda, para a liberação da quarta, e assim sucessivamente. A Prestação de Contas Final, produto da consolidação das Prestações de Contas Parciais ou referentes ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução.

10 – DECLARAÇÃO DA UNIDADE ASSISTIDA

Na qualidade de representante legal da Unidade Assistida, declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem débitos de qualquer natureza junto a quaisquer órgãos ou Entidades da Administração Pública Estadual, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Fundo Estadual de Saúde - FES, na forma deste Plano de Trabalho.

Anápolis em 08/08/2022

Aldenir Mota Ribeiro
Diretora Executiva FASA



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



11 – DECLARAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Na qualidade de representante legal da Fundo Municipal de Saúde, declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem débitos de qualquer natureza junto a quaisquer órgãos ou Entidades da Administração Pública Estadual, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Fundo Estadual de Saúde – FES, na forma deste Plano de Trabalho.

_____ em ____/____/____.

Assinatura: _____

Julio Cesar Teles Spindola
Secretário Municipal de Saúde de Anápolis

12 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

Ante a manifestação favorável das áreas técnicas da SES/GO envolvidas na avaliação da viabilidade de execução do presente Plano de Trabalho, conforme pareceres e despachos acostados nos autos, o Secretário de Estado da Saúde **APROVARÁ** o Plano de Trabalho por meio da homologação da Portaria a ser publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás, determinando sua execução, observadas as regras da Portaria que instituiu o financiamento.

gmh

**ANEXO I
PLANO DESCRITIVO**

CÓPIA

**ANEXO AO CONVÊNIO QUE SERÁ CELEBRANDO ENTRE O MUNICÍPIO
E ANÁPOLIS E A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS**

Este documento é parte integrante do Convênio No. 029/2020 celebrado entre a Secretaria municipal de Saúde de Anápolis (SEMUSA) e a Fundação de Assistência Social de Anápolis (FASA), cujo objeto será a transferência do recurso na modalidade fundo a fundo, Processo SES Nº. 202000010004077, Portaria SES Nº. 688/2020, Processo SEMUSA nº 000031487/2020 e que também descreve os serviços ambulatoriais e hospitalaresofertados para atender a macrorregião de saúde.

Anápolis/2022



SUMÁRIO

1. – Identificação do Fundo de Saúde
2. – Dados da Unidade Assistida
3. - Ações e serviços de saúde, nas áreas e assistência, gestão, ensino e pesquisa, que serão prestados pelo hospital;
4. - Metas físicas com os seus quantitativos na prestação dos serviços e ações pactuadas;
5. - Metas qualitativas na prestação do serviço;
6. - Orçamento detalhado
7. - Descrição da estrutura física, tecnológica e recursos humanos necessários aocumprimento do estabelecido no instrumento formal de convênio
8. - Indicadores para avaliação das metas e desempenho;
9. - Recursos financeiros e respectivas fontes envolvidas no convênio

**1 – IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

Nome: Fundo Municipal de Saúde de Anápolis	CNPJ do FMS: 06.169.881/0001-55
Gestor: Julio Cesar Teles Spindola	
Endereço: Rua Prof. Roberto Mange, 152 – Vila Santana – Anápolis – CEP: 75113-630	
Dados bancários:	

2 – DADOS DA UNIDADE ASSISTIDA

Unidade: Fundação de Assistência Social de Anápolis / Santa Casa de Anápolis	CNES: 2361787
Endereço: Rua Visconde de Taunay, 134	
Cidade: Anápolis – Goiás	Esfera Administrativa: Privada Natureza: sem fins lucrativos
Serviços ofertados: (X) Ambulatorial (X) Internação (X) UTI/adulto/pediátrica/neonatal (X) SADT (X) Quimioterapia (X) Outros	
Conta Corrente específica para o convenio (Dados da FASA): Banco: Caixa Econômica Federal (CEF) C/C: 1460-9 Operação: 003 Agencia: 2512	

3 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO, ENSINO E PESQUISA, QUESERÃO PRESTADOS PELO HOSPITAL

Ações	Como é realizado na Santa Casa
Acolhimento dos Clientes/Pacientes e Familiares	O acolhimento é realizado de forma humanizada, com uma equipe multiprofissional capacitada, realizando toda assistência e dando suporte necessário à paciente e familiares.
Laboratório de Análises Clínica, Imagem e Patologia	Realização de coleta e análises da amostra, exames de imagem atendendo aos pacientes internos e demais usuarios regulados do SUS.



Assistência com médico Obstetra, Ginecologista, Fisioterapia, Psicologia, Nutrição, Pediatria, Ortopedista, Cardiologista, de Enfermeiras Obstétricas	Por meio de agendamento no complexo regulador do município.
Grupo de gestantes com ações educativas	Antes de cada consulta de pré-natal, são realizadas ações educativas com palestras esclarecedoras para gestante e acompanhante. Todos os temas são voltados para o ciclo gravídico puerperal, em ambiente preparado especialmente para tal fim.
Garantia de estrutura de apoio diagnóstico e terapêutico	Cobertura 24h de Obstetra e Oncologia (pacientes matriculados); serviços de SADT para gestante, recém-nascido, pediatria; além, da equipe de enfermagem juntamente com o suporte do laboratório de análises clínicas.
Manutenção e atualização dos dados cadastrais do Paciente	São feitos mensalmente no ato da consulta.
Atendimento aos pacientes para Registro de Nascimento	Após o preenchimento da Declaração de Nascidos Vivos, o pai ou a mãe da criança (após a alta hospitalar) realiza o Registro de Nascimento na maternidade, tendo a oportunidade de já sair da maternidade com o registro pronto.
Ensino e Pesquisa	Campo de estágio para diversos estudantes nas áreas de medicina, nutrição, psicologia, enfermagem, fisioterapia, técnicos.

4 - METAS FÍSICAS COM OS SEUS QUANTITATIVOS NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES PRATICADAS

LEITOS (HOSPITALAR)

Internação hospitalar parâmetros: taxa de ocupação: 90%

Descrição: internação de cirurgia geral, clínica geral, obstetrícia cirúrgica, pediatria clínica	Quantidade diárias / mês	Leitos/dia	Meta
Capacidade instalada	200	7	100%

Meta – 100% da capacidade

ATENDIMENTO (AMBULATORIAL)

Descrição	Quantidade realizada/mês
Teste da orelhinha	50
Atendimento multidisciplinar	350
Exames laboratoriais	4.000



5 - METAS QUALITATIVAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Apresentar os indicadores abaixo, conforme padrões de qualidade:

- taxa de ocupação de leitos;

*Enfermarias: $\geq 70,0\%$

*UTI: $\geq 70,0\%$

*Geral: $\geq 70,0\%$

- tempo médio de permanência para leitos de clínica médica ≤ 6 dias.

6 - ORÇAMENTO DETALHADO

Conforme planilha de orçamento detalhado referente ao objeto do plano de trabalho.

7 - DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA, TECNOLÓGICA E RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS AOCUMPRIMENTO DO ESTABELECIDO NO INSTRUMENTO FORMAL DE CONVÊNIO

ESTRUTURA LEITOS

Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
Unidade isolamento	2	2
Uti adulto - tipo II	20	16
Uti neonatal - tipo II	10	10
Uti pediatria - tipo II	10	10
ESPEC - CIRURGICO		
Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
Cirurgia geral	11	8
Ginecologia	9	8
Nefrologiaurologia	2	1
Neurocirurgia	2	1
Oncologia	5	4
Otorrinolaringologia	2	1
ESPEC - CLINICO		
Cardiologia	2	1
Clinica geral	10	9
Neurologia	2	1
Oncologia	7	6
OBSTETRICO		
Obstetricia cirurgica	35	22
Obstetricia clinica	6	6
OUTRAS ESPECIALIDADES		
Cronicos	25	25



Instalação		Qtde./Consultório
AMBULATORIAL		
Odontologia		1
Outros consultorios nao medicos		1
Sala de curativo		1
Sala de enfermagem (servicos)		1
Sala de nebulizacao		1
HOSPITALAR		
Instalação	Qtde./Consultório	Qtde./Equipamentos
Leitos de alojamento conjunto	0	22
Sala de pre-parto	1	4
Sala de recuperacao	2	7
Serviço	Característica	
Banco de leite	Próprio	
Central de esterilizacao de materiais	Próprio	
Farmácia	Próprio	
Lactário	Próprio	
Lavanderia	Próprio	
Necrotério	Próprio	
Nutrição e dietética	Próprio	
Servico de manutencao	Próprio e terceirizado	
Serviço médico (clínico e cirúrgico)	Próprio e terceirizado	
Serviço multiprofissional	Próprio	

8 - INDICADORES PARA AVALIAÇÃO DAS METAS E DESEMPENHO

Os indicadores serão apresentados na prestação de contas.

9 - RECURSOS FINANCEIROS E RESPECTIVAS FONTES ENVOLVIDAS NESTE CONVÊNIO

Recurso financeiro: R\$ 100.000 (Cem mil reais/Reforma maternidade / Emenda impositiva.

Anápolis – GO, 08 de agosto de 2022.


 Ir. Aldenir Mota Ribeiro
 Diretora Executiva